

**DECRETO Nº 063 DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**“Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.**

**MOACIR FRANCISCO TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de São João do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei nº 1912 de 08 de dezembro 2021 (Lei Orçamentária);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) para cobertura de dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal, conforme seguem:

<b>0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12.361.0010.2027 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.00.00.00.00.00.0101 – Aplicações Diretas.....	R\$ 335.000,00
12.365.0010.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE	
3.1.90.00.00.00.00.00.0101 – Aplicações Diretas.....	R\$ 150.000,00
12.365.0010.2030 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	
3.1.90.00.00.00.00.00.0101 – Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 535.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura das dotações do artigo primeiro será utilizado excesso de arrecadação de recurso ordinário, verificado no exercício corrente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Sul, 22 de junho de 2022.

**MOACIR FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**TAISE DOS SANTOS ALVES**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças